



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3191-1022

www.itaguacu.es.gov.br

itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

LII, EM PLENARIO
JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 08 / 07 / 2024

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OF/SEMUAS/Nº 127/2024

Itaguacu-ES, 03 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu-ES

Senhor Presidente,

Em atendimento ao OF. CM/IT/368/2024, que encaminha requerimento do Vereador Orlando Alves dos Santos Netto, no tocante a recursos de Emenda Parlamentar nº 202239120002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Deputado Federal Amaro Rocha Nascimento Neto, esclarecemos que foram adquiridos equipamentos para a Associação de Costureiras de Itaguacu-ES, em conformidade a referida emenda, e que o saldo restante encontra-se em disponibilidade na conta específica e devidamente em aplicação financeira nesta municipalidade.

Enviamos em anexo, a prestação de contas dos equipamentos adquiridos para conhecimento dos nobres vereadores.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e Dignos Pares nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marlete Furlani Loss

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Municipal nº 9.821/2021